



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials]
B. L. M.
L. G. S.
L. G. S.

Relatório de Gestão



Oliveira do Bairro câmara municipal

I - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1 – Introdução

O Município de Oliveira do Bairro, pela primeira vez, e relativamente ao exercício de 2014, apresenta as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, na sequência da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no Artigo 75.º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estabelece que os municípios "apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas", em relação às entidades controladas ou participação em empresas locais (independentemente da percentagem de participação ou detenção do município).

Para a elaboração deste documento, seguimos as regras definidas no RFALEI, na Portaria n.º 474/2010, publicada no D.R. 2ª. Série, n.º. 126, de 2 de julho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º. 1/2010, intitulada de "Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo". Não tendo o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) estabelecido quaisquer princípios e normas orientadoras à elaboração de contas consolidadas, nem o plano sectorial aplicável ao Município de Oliveira do Bairro (POCAL), apenas seguimos as orientações dadas pelos diplomas enunciados, bem como, as instruções publicadas pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL), com o objetivo de operacionalizar a consolidação de contas a apresentarem pelos Municípios.

Considerando que este é o ano "zero" da apresentação de contas consolidadas do grupo do Município de Oliveira do Bairro, não existe por esse motivo comparabilidade com os anos anteriores

O perímetro de consolidação do Município de Oliveira do Bairro engloba para além do próprio Município, mais a seguinte entidade:

- 1) WRC - WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.

Os valores apresentados nos documentos e informações seguintes são em euros e reportam-se à data de 31.12.2014, salvo menção expressa em contrário.

De salientar que a WRC foi consolidada pelo Método de Equivalência Patrimonial, sendo os efeitos da consolidação são irrelevantes se compararmos as contas consolidadas do Município com as contas individuais, pelo que tudo de significativo que foi referido no relatório de gestão

[Handwritten signature and initials]
E/M
Liliana
G



individual do Município aplica-se às contas consolidadas. Assim, a diferença que resulta entre as contas consolidadas e individuais do Município são as seguintes:

- Activo diminuiu 3.683,03 € (via rubrica de investimentos financeiros)
- Resultados transitados diminuíram 3.603,01 €
- Resultado líquido do exercício diminuiu 80,02 € (via aumento dos custos financeiros)

1.2 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

O perímetro de consolidação compreende a entidade mãe (município) - a que detém o controlo sobre outras entidades – e as entidades controladas (filhas), a menos que alguma possa (deva) ser excluída ou possa ser dispensada.

Os critérios para dispensa e exclusão são: a dimensão (materialidade); a natureza da atividade; as restrições ao exercício do poder; e a detenção para venda num período próximo.

Para além das situações referidas no parágrafo anterior, determina o RFALEI, no seu art.º 75º (n.º 6), a obrigação de serem ainda consolidadas as empresas locais, detidas pelo município (entidade mãe), independentemente da percentagem de participação ou situação de controlo.

O perímetro de consolidação do Município de Oliveira do Bairro, compreende as seguintes entidades:

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Designação: Município de Oliveira do Bairro

Endereço Postal: Praça do Município – 3770 – 851 Oliveira do Bairro

Telefone: 234 732100

Fax: 234 732112

N.I.F.: 501 128 840

E – Mail: geral@cm-olb.pt

Número de Eleitores: 21.160 eleitores a 31/12/2014 (Diário da República, 2ª série, nº 41 de 27/02/2015)

Regime Financeiro: Adotou-se como regime financeiro o DL 54-A/99 de 22 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº 26/2002 de 14 de Fevereiro de 2002, conjugado com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

LEGISLAÇÃO:

Lei das Autarquias Locais: Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugadas com a Lei 159/99 de 14 de Setembro.

Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

WRC - WEB PARA A REGIÃO CENTRO, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A.

A WRC foi constituída em 15/04/2002, sob a forma de sociedade anonima, e integra o Município Oliveira do Bairro.

Possui como objetivo principal a promoção de ações geradoras de emprego e que permitam fomentar a coesão e melhorar a qualidade de vida na região centro, em atividades de serviços, indústria e comércio, exclusivamente relacionadas com a sociedade de informação e a nova economia.

1.3 – Evolução da Gestão do Conjunto das Entidades Compreendidas na Consolidação

O Município de Oliveira do Bairro, durante o ano de 2014, não desenvolveu qualquer relação ou atividade com a WRC - WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.

Entre estas duas entidades (Município e WRC) não se registou qualquer fluxo económico ou financeiro.

Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica;

Das atividades municipais elencadas no artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (diploma que revogou a Lei 159/99, de 14 de setembro) o Município de Oliveira do Bairro e a entidade incluída (WRC) no perímetro de consolidação não desempenharam quaisquer atividades em conjunto.

1.4 – Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

A previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação será bastante condicionada pela conjuntura económica. De momento não perspetivamos a participação em mais entidades privadas ou pertencentes ao setor local. Face ao peso relativo das participações do Município de Oliveira do Bairro nas entidades consolidadas a evolução das mesmas não terá efeito materialmente relevante nas contas consolidadas do Município.

2 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.1 – Balanço Consolidado

Através da análise da estrutura da ativo, podemos constatar que o peso relativo do Ativo fixo é 93%, muito semelhante ao das contas individuais, dado que, da aplicação do método de equivalência patrimonial resulta na substituição no balanço do valor de aquisição das ações da WRC (7.500 €) pelo valor que proporcionalmente corresponde ao Município nos capitais próprios da WRC ($0.55\% \times 696.343,13€ = 3.829,89 €$)

O quadro seguinte apresenta a estrutura do balanço consolidado em **31/12/2014**

Designação	2014	%
Ativo		
<u>Ativo Fixo:</u>		
Imobilizado	102.954.528,08 €	93,10%
<u>Ativo Circulante:</u>		
Existências	56.699,02 €	0,05%
Dívidas de Terceiros	905.172,43 €	0,82%
Disponibilidades	1.068.416,47 €	0,97%
Acréscimos e Diferimentos	5.605.797,24 €	5,07%
Total do Ativo Circulante	7.636.085,16 €	
Total do Ativo	110.590.613,24 €	100%
Fundos Próprios		
Património	24.200.884,50 €	21,88%
Reservas	990.233,20 €	0,90%
Resultados Transitados	37.690.173,19 €	34,08%
Resultado Líquido	2.214.306,54 €	2,00%
Total de Fundos Próprios	65.095.597,43 €	
Provisão para riscos e encargos	- €	
Dívidas a Terceiros		
Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo	8.614.045,64 €	7,79%
Dívidas a terceiros a curto prazo	6.365.846,63 €	5,76%
Acréscimo e Diferimentos	30.515.123,54 €	
Acréscimo e Diferimentos	30.515.123,54 €	27,59%
Total do Passivo	45.495.015,81 €	
Total de Fundos Próprios e do Passivo	110.590.613,24 €	100,00%

Considerando que este é o ano “zero” da apresentação de contas consolidadas do grupo do Município de Oliveira do Bairro, não existe por esse motivo comparabilidade com os anos anteriores, apresentando-se alguns indicadores de análise financeira ao balanço consolidado:

Indicadores de Balanço consolidado

Indicadores de Balanço Consolidado	
Indicadores	
Estrutura do Ativo	
Ativo fixo / Ativo Total	93,10%
Ativo circulante / Ativo Total	7,90%
Estrutura da Dívida	
Dívida curto prazo / Dívida médio longo prazo (exigível)	84,33%
Análise do Passivo Exigível	
Dívida Curto Prazo / Fundos Próprios	11,16%
Dívida médio longo prazo / Fundos Próprios	13,23%
Grau de Autonomia	
Fundos Próprios / Ativo	58,86%

2.2 – Demonstração de Resultados Consolidada

O quadro seguinte apresenta a estrutura de custos que é muito semelhante a estrutura de custos apresentadas contas individuais do Município, dado que da aplicação do método de equivalência patrimonial verifica-se, apenas, o registo na rubrica 68 – Custos e Perdas Financeiras um aumento de 80,02 € face ao saldo evidenciado nas contas individuais.

O valor de 80,02 € corresponde ao valor que proporcionalmente cabe ao Município nos resultados líquidos da WRC verificados em 2014 $(-14.598,64 \times 0,55\% = 80,02 \text{ €})$

Análise de Custos

Custos Correntes	2014	Peso %
Custos das Mercadorias Vendida e Matéria Consumida	169.212,04 €	1,26%
Fornecimento e Serviços Externos	4.107.405,53 €	30,67%
Custos com o Pessoal	4.351.669,65 €	32,49%
Transferência e subsídios correntes	1.124.726,52 €	8,40%
Amortizações do Exercício	3.478.737,85 €	25,97%
Outros custos operacionais	22.410,42 €	0,17%
Custos e Perdas Financeiros	138.884,35 €	1,04%
Total de Custos Correntes	13.393.046,36 €	

Os custos extraordinários ascendem a 775.730,52 €

Análise dos Proveitos

Proveitos e Ganhos	2014	Peso %
Vendas	180.875,89 €	1,1%
Prestação de Serviços	1.169.970,92 €	7,1%
Impostos e Taxas	5.116.948,05 €	31,2%
Proveitos Suplementares	417.816,80 €	2,6%
Transferência e Subsídios	7.728.540,15 €	47,2%
Total de Proveitos Operacionais	14.614.151,81 €	
Proveitos Financeiros	244.506,50 €	1,5%
Total de Proveitos Correntes	14.858.658,31 €	
Proveitos Extraordinários	1.524.425,11 €	9,3%
Total de Proveitos e Ganhos	16.383.083,42 €	

O resultado líquido do exercício consolidado ascendeu a 2.214.306,54 €

2.3 – Fluxos de Caixa Consolidados

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

Durante o ano de 2014, não se verificaram movimentos financeiros entre o Município de Oliveira do Bairro e a WRC, SA

3 – Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Exercício

Após o termo do exercício de 2014 não se verificaram fatores relevantes dignos de menção.

ORGÃO EXECUTIVO
Em 9 de Junho de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 19 de Junho de 2015



Oliveira do Bairro câmara municipal

ELVA
Liliana

Balanço Consolidado

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
BALANÇO CONSOLIDADO

ANO: 2014

Código das Contas	Ativo	2014		
		AB	A/P	AL
	Imobilizado:			
	Bens de domínio público			
451	Terrenos e recursos naturais	2.053.712,87 €	- €	2.053.712,87 €
452	Edifícios	- €	- €	- €
453	Outras construções e infra-estruturas	- €	- €	- €
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	403.743,37 €	43.749,00 €	359.994,37 €
459	Outros bens de domínio público	- €	- €	- €
		2.457.456,24 €	43.749,00 €	2.413.707,24 €
	Imobilizações incorpóreas			
431	Despesas de instalação	- €	- €	- €
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	123.111,83 €	53.493,80 €	69.618,03 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	- €	- €	- €
		123.111,83 €	53.493,80 €	69.618,03 €
	Imobilizações corpóreas			
421	Terrenos e recursos naturais	10.358.179,45 €	- €	10.358.179,45 €
422	Edifícios e outras construções	92.816.344,16 €	24.580.531,68 €	68.235.812,48 €
423	Equipamento básico	3.164.770,80 €	2.324.698,08 €	840.072,72 €
424	Equipamento de transporte	1.168.266,19 €	1.086.418,50 €	81.847,69 €
425	Ferramentas e utensílios	12.677,70 €	11.771,33 €	906,37 €
426	Equipamento administrativo	2.191.528,20 €	1.923.965,57 €	267.562,63 €
427	Taras e vasilhame	- €	- €	- €
428	Equipamento Informático	- €	- €	- €
429	Outras imobilizações corpóreas	97.398,50 €	59.922,69 €	37.475,81 €
442	Imobilizações em curso	19.921.523,69 €	- €	19.921.523,69 €
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	43.970,00 €	- €	43.970,00 €
		129.774.658,69 €	29.987.307,85 €	99.787.350,84 €
	Investimentos financeiros			
411	Partes de capital	683.851,97 €	- €	683.851,97 €
412	Obrigações e títulos de participação	- €	- €	- €
414	Investimentos em imóveis	- €	- €	- €
415	Outras aplicações financeiras	- €	- €	- €
		683.851,97 €	- €	683.851,97 €
	Circulante:			
	Existências:			
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	56.699,02 €	- €	56.699,02 €
35	Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €
33	Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €
32	Mercadorias	- €	- €	- €
37	Adiantamentos por conta de compras	- €	- €	- €
		56.699,02 €	- €	56.699,02 €
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)			
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo	- €	- €	- €
		- €	- €	- €
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:			
28	Empréstimos concedidos	4.524,40 €	- €	4.524,40 €
211	Clientes c/c	298.542,75 €	- €	298.542,75 €
212	Contribuintes c/c	- €	- €	- €
213	Utentes c/c	- €	- €	- €
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	10.504,35 €	10.504,35 €	- €
251	Devedores pela execução do orçamento	- €	- €	- €
229	Adiantamentos a fornecedores	- €	- €	- €
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	- €	- €	- €
24	Estado e outros entes públicos	28.349,17 €	- €	28.349,17 €
264	Administração autárquica	93.144,00 €	- €	93.144,00 €
+ 262+263+267+	Outros devedores	480.612,11 €	- €	480.612,11 €
		915.676,78 €	10.504,35 €	905.172,43 €
	Títulos negociáveis:			
151	Ações	- €	- €	- €
152	Obrigações e títulos de participação	- €	- €	- €
153	Títulos de dívida pública	- €	- €	- €
159	Outros títulos	- €	- €	- €
18	Outras aplicações de tesouraria	- €	- €	- €
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:			
12	Depósitos em instituições financeiras	1.068.416,47 €	- €	1.068.416,47 €
11	Caixa	- €	- €	- €
		1.068.416,47 €	- €	1.068.416,47 €
	Acréscimos e diferimentos:			
271	Acréscimos de proveitos	4.869.568,06 €	- €	4.869.568,06 €
272	Custos diferidos	736.229,18 €	- €	736.229,18 €
		5.605.797,24 €	- €	5.605.797,24 €
	Total de Amortizações/ provisões		30.095.055,00 €	
	Total Ativo	140.685.668,24 €	30.095.055,00 €	110.590.613,24 €

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
BALANÇO CONSOLIDADO

ANO: 2014

Código das Contas	Fundos próprios e Passivo	2014
	Fundos próprios:	- €
51	Património	24.200.884,50 €
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	- €
56	Reservas de reavaliação	- €
	Reservas:	- €
571	Reservas legais	926.905,44 €
572	Reservas estatutárias	- €
573	Reservas contratuais	- €
574	Reservas livres	- €
575	Subsídios	- €
576	Doações	1.470,00 €
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	61.857,76 €
59	Resultados transitados	37.690.173,19 €
88	Resultado líquido em exercício	2.214.306,54 €
		65.095.597,43 €
	Passivo:	
292	Provisões para riscos e encargos	- €
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)	- €
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	8.614.045,64 €
227	Fornecedores - contratos futuros	- €
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros	- €
26887	Credores diversos - contratos futuros	- €
		8.614.045,64 €
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo	
2312	Empréstimos de curto prazo	909.383,24 €
269	Adiantamentos por conta de vendas	23.417,50 €
221+222	Fornecedores c/c	1.238.741,14 €
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	393.436,04 €
252	Credores pela execução do orçamento	- €
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	2.162.401,71 €
24	Estado e outros entes públicos	109.524,91 €
264	Administração autárquica	- €
2+263+267+2	Outros credores	1.528.803,64 €
+2613+222+2	Cauções e Depósitos de Garantia	138,45 €
		6.365.846,63 €
	Acréscimos e diferimentos:	
273	Acréscimos de custos	898.456,14 €
274	Proveitos diferidos	29.616.667,40 €
		30.515.123,54 €
	Total do Passivo	45.495.015,81 €
	Total Passivo e Fundos Próprios	110.590.613,24 €

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Junho de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Junho de 2015



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signature and text:
ELNA
Lilicseu
g

Demonstração Consolidada de Resultados

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
Demonstração de Resultados Consolidada

ANO:2014

Código das Contas		2014	
	Custos e perdas		
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias	- €	- €
	Matérias	169.212,04 €	169.212,04 €
62	Fornecimentos e serviços externos:	- €	4.107.405,53 €
	Custos com o pessoal:	- €	- €
641+642	Remunerações	3.400.952,87 €	- €
643 a 648	Encargos sociais	950.716,78 €	4.351.669,65 €
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais	- €	1.124.726,52 €
66	Amortizações do exercício	- €	3.478.737,85 €
67	Provisões do exercício	- €	- €
65	Outros custos operacionais	- €	22.410,42 €
	(A)		13.254.162,01 €
68	Custos e perdas financeiros	- €	138.884,35 €
	(C)		138.884,35 €
69	Custos e perdas extraordinários	- €	775.730,52 €
			775.730,52 €
	(E)		14.168.776,88 €
88	Resultado líquido do exercício.....	- €	2.214.306,54 €
	Proveitos e ganhos		16.383.083,42 €
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Venda de mercadorias	180.875,89 €	- €
7112+7113	Venda de produtos	- €	- €
712+713	Prestações de serviços	1.169.970,92 €	1.350.846,81 €
72	Impostos e taxas	- €	5.116.948,05 €
(a)	Variação da produção	- €	- €
75	Trabalhos para a própria entidade	- €	- €
73	Proveitos suplementares	- €	417.816,80 €
74	Transferências e subsídios obtidos	- €	7.728.540,15 €
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	- €	- €
	(B)		14.614.151,81 €
78	Proveitos e ganhos financeiros	- €	244.506,50 €
	(D)		244.506,50 €
79	Proveitos extraordinários	- €	1.524.425,11 €
	(F)		1.524.425,11 €
	(F)		16.383.083,42 €

Resumo:	
Resultado Operacionais: (B-A)	1.359.989,80 €
Resultado Financeiro: (D-C)	105.622,15 €
Resultado Corrente: (B+D) - (A+C)	1.465.611,95 €
Resultado Líquido: (F-E)	2.214.306,54 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Junho de 2015



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Junho de 2015





Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials, including 'ELMA' and 'Liliana'.

Mapa de Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidada

ANO: 2014

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência Anterior		1.420.478,58 €	Despesas Orçamentais		17.575.893,55 €
Execução Orçamental	260.827,13 €		Correntes	9.398.067,02 €	
Operações de Tesouraria	1.159.651,45 €		Capital	8.177.826,53 €	
Receitas Orçamentais		17.497.020,90 €	Operações de Tesouraria		1.393.382,85 €
Correntes	13.911.151,38 €		Saldo para a Gerência Seguinte		1.068.416,47 €
Capital	3.580.825,92 €				
Outras	5.043,60 €		Execução Orçamental	181.954,48 €	
Operações de Tesouraria		1.120.193,39 €	Operações de Tesouraria	886.461,99 €	
Total		20.037.692,87 €	Total		20.037.692,87 €

ORGÃO EXECUTIVO

Em 7 de junho de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de junho de 2015



Oliveira do Bairro câmara municipal

*ELNA
Lilgden*

Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 - Anexo as Demonstrações Financeiras Consolidadas

Introdução

Este é o primeiro ano em que o Município procede à elaboração de contas consolidadas, não sendo por este motivo sido apresentados comparativos.

A consolidação de contas é feita apenas com as contas do Município de Oliveira do Bairro e com as contas da WRC - WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. (WRC). Assim, e dada a percentagem de participação do Município de Oliveira do Bairro (entidade consolidante) na WRC, o impacto da diferença das contas consolidadas do Município para as contas individuais é irrelevante. A diferença que resulta entre as contas consolidadas e individuais do Município são as seguintes:

- Activo diminuiu 3.683,03 € (via rubrica de investimentos financeiros)
- Resultados transitados diminuíram 3.603,01 €
- Resultado líquido do exercício diminuiu 80,02 € (via aumento dos custos financeiros)

Pelo que tudo de significativo que foi referido no anexo às demonstrações financeiras individual do Município aplica-se às contas consolidadas.

Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Caraterização da entidade consolidante a 31/12/2014

Município de Oliveira do Bairro

NIF: 501 128 840

Composição do Órgão Executivo:

Presidente: Mário João Ferreira da Silva Oliveira

Vereadores: António Augusto Marques Mota

Elsa dos Reis Pires

Cristovão Miguel Oliveira Batista

Paulo Jorge Caiado Santos

Jorge Ferreira Pato

Liliana da Cruz Oliveira Martins Águas

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Caraterização da entidade consolidada a 31/12/2014

WRC - WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.

NIF: 506 053 628

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: João Vasco Ribeiro

Vogal: José Simões Marques

Vogal: Pedro Maranha Tiago

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

1.1 – Entidades Incluídas na consolidação

Denominação Social	Sede	Atividade Principal	Detentores de Capital	%	Obs	MC
Município de Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro	Autarquia Local	---		a)	
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	Curia	Intervir e desenvolver ações ligadas à sociedade da informação e à nova economia na Região Centro.	MOB MUN OUT	0,55%	b)	MEP

- a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do n.º1 do Artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- b) Entidade detida maioritariamente por Municípios

MOB – Município de Oliveira do Bairro

MUN – Outros Municípios

OUT – Outras Entidades

MEP – Método de Equivalência Patrimonial

MC - Método de Consolidação

O investimento financeiro na WRC nas contas individuais do Município encontra-se registado ao custo e ascende a 7.500 euros



Oliveira do Bairro câmara municipal

Entidade	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Resultado do período
Município de Oliveira do Bairro	110.594.296,27 €	45.495.015,81 €	65.099.280,46 €	2.214.386,56 €
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	760.632,92 €	64.289,79 €	696.343,13	-14.598,64 €

1.2 – Outras entidades participadas que não fazem parte do perímetro de consolidação.

Denominação Social	Sede	Atividade Principal	% de Capital detido	Investimento Financeiro Registrado
AdRA - Águas da Região de Aveiro, SA	Travessa Rua da Paz 3800-587 Cacia - Aveiro	Serviço de abastecimento de água e de saneamento	2,94%	441.000,00 €
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	Rua Alexandre Herculano, 21 B 3000-019 Coimbra	Tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro	0,86 %	35.045,00 €
SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, SA	Rua Capitão Sousa Pizarro, 60 3810-076 Aveiro	Recolha, tratamento e rejeição dos efluentes domésticos e industriais dos municípios pertencentes ao Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro	1,11%	184.710,00 €
Lusitaniagas – Companhia de Gás do Centro, SA	Av. dos Congressos da Oposição Democrática nº 54 3800-365 Aveiro	Distribuição de combustíveis gasosos por condutas	0,05%	19.280,00 €

1.3 – Número de trabalhadores em 31-12-2014

Denominação Social	Nº trabalhadores
Município de Oliveira do Bairro	231
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	6

2 - Informações relativas à Imagem Verdadeira e Apropriada

Não houve situações que afetassem o resultados do exercício que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras

O método de consolidação utilizado foi o da equivalência patrimonial, a participação do Município na entidade anteriormente referidas não é materialmente relevante.

A aplicação deste método não provoca alterações materialmente relevantes nas demonstrações financeiras individuais.

Assim as demonstrações financeiras consolidadas apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados das entidades incluídas na consolidação.

3 - Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Não existiram quaisquer fluxos financeiros entre as entidades objeto de consolidação.

As participações do Município na entidade consolidada encontram-se registadas a custo de aquisição nas contas individuais do Município.

Tendo-se utilizado o método da equivalência patrimonial para efeitos de consolidação com as entidades do perímetro, apenas foram registadas as respetivas variações patrimoniais, incluindo resultados transitados e resultado líquido do exercício da seguinte forma.

Entidade	Investimento Financeiro	Ajustamento MEP	Investimento Financeiro Consolidado
WRC - WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, E.I.M, S.A.	7.500,00 €	- 3.683,03 €	3.816,97 €

No cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, são registados nas contas: resultados transitados (- 3.603,01€), e custos em entidades participadas (-80,02€).

3.1 - Comparabilidade e Alterações no perímetro da Consolidação

De acordo com as notas explicativas do SATAPOCAL, relativas às instruções para o exercício de 2014, as entidades, que de acordo com o quadro legal, sejam obrigadas a apresentar

Handwritten signatures and initials: "W. S.", "ELIA", and others.

contas consolidadas pela primeira vez, não é exigível para efeitos de comparabilidade, a apresentação de informação financeira consolidada reportada ao início do exercício.

Handwritten signature and initials.

3.2 – Contabilização das participações em associadas

A WRC foi considerado para consolidação como empresas associada, e encontra-se registada ao custo de aquisição nas contas individuais do Município pelo valor de 7.500 euros. Nas contas consolidadas ascende a 3.816,97 €.

As participações do Município de Oliveira do Bairro nas entidades participadas encontram-se registadas a custo de aquisição nas contas individuais do Município, e estão discriminadas na nota 1.2, apresentado o mesmo valor nas contas consolidadas.

4 - Descrição do Endividamento Consolidado de Médio e Longo Prazo

	Município de Oliveira do Bairro	Grupo Público Consolidado
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	8.614.045,64 €	8.614.045,64 €

5 - Informações sobre os saldos e fluxos de financeiros e económicos

Entre a entidade consolidante e a entidade consolidada não se verificou qualquer fluxo económico ou financeiro, não existindo por conseguinte saldos e transacções entre ambas.

A única relação existente á apenas a participação financeira na WRC pelo Município.

Da aplicação do método da equivalência patrimonial não se verifica qualquer impacto no mapa de fluxos de caixa.

6- Informações relativas a compromissos

As entidades incluídas no perímetro de consolidação não estão sujeitas às regras da contabilidade pública, nem prevê o método de equivalência patrimonial que possam ser consolidados os compromissos, devendo ser considerados os compromissos constantes da conta individual do Município de Oliveira do Bairro.

6.1 - Montante total das dívidas a terceiros A MÉDIO E LONGO PRAZO apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos quatro anos seguintes à data do Balanço:

Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	Dívida a 31 de dezembro	Dívida entre 2016 e 2018	Dívida a Vigorar Após 2018
Dívidas a instituições de crédito	8.614.045,64 €	2.475.118,21 €	6.138.927,43 €
TOTAL	8.614.045,64 €	2.475.118,21 €	6.138.927,43 €

Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo por instituição bancária	Dívida a 31 de dezembro	Dívida entre 2016 e 2018	Dívida a Vigorar Após 2017
Caixa Geral de Depósitos	6.243.361,79 €	1.660.678,45 €	4.582.683,34 €
Novo Banco	478.511,39 €	304.138,32 €	174.373,07 €
Banco Português Investimento	115.058,40 €	52.650,66 €	62.407,74 €
Banco Santander Totta	1.749.738,42 €	447.384,96 €	1.302.353,46 €
Millennium BCP	27.375,64 €	10.265,82 €	17.109,82 €
TOTAL	8.614.045,64 €	2.475.118,21 €	6.138.927,43 €

O montante constante do balanço relativo a dívidas a instituições de crédito a curto prazo não se encontra refletido no quadro anterior e ascende a 909.383,24 €, sendo a natureza destes empréstimos de médio e longo e prazo.

6.2 - Responsabilidades por garantias prestadas

O total das garantias bancárias prestadas pelo Município é de 4.000,00 euros.

Os empréstimos bancários encontram-se garantidos por consignação de receitas sobre os duodécimos das transferências financeiras aprovadas em Orçamento de Estado.

7 - Informações relativas a políticas contabilísticas:

Considerando que foi aplicado o método de equivalência patrimonial, relevam-se as políticas contabilísticas do Município de Oliveira do Bairro, as quais se encontram previstas no POCAL

Imobilizado

Os critérios valorimétricos, utilizados nas contas de Imobilizado, foram os consagrados no ponto 4.1 do POCAL.



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials]
Luisa
ELN

O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais, foi valorizado ao custo de aquisição ou produção. O custo de aquisição é determinado pela soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual. O custo de produção de um bem determina-se pela soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir e colocar no estado em que se encontra.

Tratando-se de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito considera-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequam à natureza desses bens.

Os bens de domínio público são incluídos no ativo imobilizado da autarquia local responsável pela sua administração ou controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional. A valorização destes bens é efetuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sendo nos restantes casos aplicado o disposto no nº 4.1.6. do POCAL.

As imobilizações incorpóreas foram valorizadas pelo seu custo de aquisição.

Os elementos constitutivos do ativo imobilizado foram objeto de uma amortização sistemática.

As amortizações do Exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, utilizando as taxas previstas no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado – CIBE.

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de aquisição.

Investimentos financeiros

A entidade associada (WRC) esta contabilizada pelo método da equivalência patrimonial, no âmbito das contas consolidadas. As restantes participações financeiras estão registadas ao custo de aquisição.

Existências

As existências foram valorizadas ao custo de aquisição, sendo as saídas de armazém – consumos - calculados ao custo médio, utilizando-se o sistema de inventário permanente.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de terceiros e as dívidas a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que a titulam.

Não existem dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira.

Relativamente, às dívidas de terceiros, em clientes está registado uma provisão para clientes de cobrança duvidosa.

A provisão foi constituída, em anos anteriores, através de uma conta de custos, e refere-se a dívidas de terceiros relativas a cobrança de água, saneamento e resíduos sólidos.



A 31 de Dezembro existe provisão para fazer face a clientes de cobrança duvidosa, constituídas nos termos estabelecidos no POCAL.

Assim foram constituídas provisões, no valor de 10.504,35 €, para fazer face aos riscos de cobrança das dívidas de terceiros, sendo a provisão constituída através de uma conta de custos (em anos anteriores), e refere-se a dívidas de terceiros relativas a cobrança de água, saneamento e resíduos sólidos.

Especialização de exercícios

As entidades incluídas na consolidação, registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials:
 Lúcia
 Ema
 9/9

8 – Informações relativas a determinadas rubricas

8.1 - Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo imobilizado e nos Fundos Próprios

Código das Contas	ATIVO BRUTO	Exercício		
		Município	Valores a consolidar	Grupo Publico
	Imobilizado:			
	Bens de domínio público			
451	Terrenos e recursos naturais	2.053.712,87€		2.053.712,87 €
452	Edifícios	- €		- €
453	Outras construções e infra-estruturas	- €		- €
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	403.743,37 €		403.743,37 €
459	Outros bens de domínio público	- €		- €
		2.457.456,24 €		2.457.456,24 €
	Imobilizações incorpóreas	- €		- €
431	Despesas de instalação	- €		- €
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	123.111,83 €		123.111,83 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	- €		- €
		123.111,83 €		123.111,83 €
	Imobilizações corpóreas			
421	Terrenos e recursos naturais	10.358.179,45 €		10.358.179,45 €
422	Edifícios e outras construções	92.816.344,16 €		92.816.344,16 €
423	Equipamento básico	3.164.770,80 €		3.164.770,80 €
424	Equipamento de transporte	1.168.266,19 €		1.168.266,19 €
425	Ferramentas e utensílios	12.677,70 €		12.677,70 €
426	Equipamento administrativo	2.191.528,20 €		2.191.528,20 €
427	Taras e vasilhame	- €		- €
428	Equipamento Informático	- €		- €
429	Outras imobilizações corpóreas	97.398,50 €		97.398,50 €
442	Imobilizações em curso	19.921.523,69 €		19.921.523,69 €
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	43.970,00 €		43.970,00 €
		129.774.658,69 €		129.774.658,69 €
	Investimentos financeiros			
411	Partes de capital	687.535,00 €	- 3.683,03 €	683.851,97 €
412	Obrigações e títulos de participação	- €		- €
414	Investimentos em imóveis	- €		- €
415	Outras aplicações financeiras	- €		- €
		687.535,00 €		683.851,97 €

Código das Contas	Fundos próprios	Município	Valores a consolidar	Grupo Público
	Fundos próprios:			
51	Património	24.200.884,50 €		24.200.884,50 €
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00 €		0,00 €
56	Reservas de reavaliação	0,00 €		0,00 €
	Reservas:			
571	Reservas legais	926.905,44 €		926.905,44 €
572	Reservas estatutárias	0,00 €		0,00 €
573	Reservas contratuais	0,00 €		0,00 €
574	Reservas livres	0,00 €		0,00 €
575	Subsídios	0,00 €		0,00 €
576	Doações	1.470,00 €		1.470,00 €
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	61.857,76 €		61.857,76 €
59	Resultados transitados	37.693.776,20 €	-3.603,01 €	37.690.173,19 €
88	Resultado líquido em exercício	2.214.386,56 €	-80,02 €	2.214.306,54 €
		65.099.280,46 €	-3.683,03 €	65.095.597,43 €

8.2 - Remunerações atribuídas aos órgãos sociais das entidades constantes no perímetro de consolidação

Denominação Social	Remunerações Órgão Executivo	Remunerações Órgão Deliberativo	Remunerações Órgão Fiscalização
Município de Oliveira do Bairro (1)	108.760,25 €	14.195,23 €	10.147,50 €
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, SA (2)	0,00 €	0,00 €	2.214,00 €

- (1) Valores das remunerações do órgão executivo pagas pela rubrica 0102/010101, valores das remunerações do órgão deliberativo paga pela rubrica 0101/01021302. Remunerações do órgão de fiscalização concerne aos pagamentos efetuados à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
- (2) Desconhecem-se quaisquer valores pagos aos restantes órgãos.



8.3 - Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	Exercícios	Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	Exercícios
		2014			2014
681	Juros suportados	134.945,91	781	Juros Obtidos	16.924,10
682	Perdas em entidades participadas	80,02	782	Ganhos em entidades participadas	53.712,73
683	Amortizações de investimentos em imoveis	0,00	783	Rendimentos de imóveis	65.743,87
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	26.803,90
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	785	Diferenças de cambio favoráveis	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	786	Descontos de pp obtidos	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	3.858,42	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00
	Resultados Financeiros	105.622,15	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	81.321,90
		244.506,50			244.506,50

O saldo da conta 682 do quadro acima, reflecte a aplicação do MEP na WRC.

**8.4 - Demonstração consolidada dos resultados extraordinários**

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	Exercícios	Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	Exercícios
		2014			2014
691	Transferências de capital concedidas	704.606,62	791	Restituição de impostos	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00
693	Perdas em existências	56.577,56	793	Ganhos em existências	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	794	Ganhos em imobilizações	694.130,25
695	Multas e penalidades	0,00	795	Benefícios de Penalidades Contratuais	18.389,69
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	11.927,34	797	Correções relativas a exercícios anteriores	21.269,07
698	Outros custos e perdas extraordinárias	2.619,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	790.636,10
	Resultados Extraordinários	748.694,59			
	TOTAL	1.524.425,11		TOTAL	1.524.425,11

8.5 - Desdobramento da conta de provisões e movimentos do exercício

Não se verificaram movimentos

Conta	Saldo Inicial	Movimentos no Exercício		Saldo Final
		Aumentos	Diminuições	
29.1 – Provisões para cobrança duvidosa	10.504,35 €			10.504,35 €

Processos Judiciais – não foram criadas provisões para processos judiciais em curso, dado que, grande parte deles são processos de baixo valor, sendo que, para os valores mais relevantes, é esperado um desfecho favorável ao Município.

9 - Outras informações**9.1. – Entidades Integrantes do Perímetro de consolidação que utilizam SNC**

Entidade
WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, E.I.M, SA

A aplicação do SNC pelas entidades referidas, bem como a participação detida pelo Município de Oliveira do Bairro nas mesmas, não apresenta materialidade relevante na aplicação do método de consolidação de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras ora apresentadas através do POCAL.

9.2 – Dívida

	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)	
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	8.614.045,64 €
227	Fornecedores - contratos futuros	- €
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros	- €
26887	Credores diversos - contratos futuros	- €
		8.614.045,64 €
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo	
2312	Empréstimos de curto prazo	909.383,24 €
269	Adiantamentos por conta de vendas	23.417,50 €
221+222	Fornecedores c/c	1.238.741,14 €
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	393.436,04 €
252	Credores pela execução do orçamento	- €
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	2.162.401,71 €
24	Estado e outros entes públicos	109.524,91 €
264	Administração autárquica	- €
262+263+267+268	Outros credores	1.528.803,64 €
217+2613+222+2685	Cauções e Depósitos de Garantia	138,45 €
		6.365.846,63 €

Os montantes apresentados incluem operações de tesouraria (operações não orçamentais) no valor de 886.331,61 €, que não relevam para o limite da dívida.

A entidade participada apresenta resultados antes de impostos equilibrados.

9.3 - Correções

Com o propósito de corrigir situações reportadas a exercícios económicos anteriores foram efetuados, em 2014 nas contas individuais do Município, na conta 59 – resultados transitados e na conta 51 – Património - alguns ajustamentos/correções.

Conta 51 - Património:

Descritivo	Valores	Contrapartida
Atualização do património - inserção de bens adquiridos em anos anteriores a 2002 - Edifícios e terrenos	300.447,59 €	Imobilizado
Total a crédito	300.447,59 €	
Regularização de amortizações de anos anteriores - bens inseridos	1 604,82 €	Imobilizado - Amortizações
Total a débito	1.604,82 €	
Total líquido	298 842,77 €	

Conta 59 - Resultados Transitados:

Descritivo	Valores	Contrapartida
Regularização de registo no imobilizado de bens do ativo	145.482,50 €	Imobilizado
Regularização de custos de exercícios anteriores	702,14 €	Fornecedores
Total a crédito	146.184,64 €	
Regularização de amortizações de anos anteriores - bens inseridos	39.620,50 €	Imobilizado - Amortizações
Regularização do reconhecimento de subsídios ao investimento	40.234,33 €	Proveitos Diferidos
Regularização de despesas de transportes reportadas a anos anteriores	63.293,49 €	Fornecedores
Total a débito	143.148,32 €	
Total líquido	3.036,32 €	

9.4 – Contrato de Gestão ADRA

Contrato Gestão – Adra:

No âmbito da celebração do Contrato de Gestão entre o Estado Português, o Município de Oliveira do Bairro e a Adra – Águas da Região de Aveiro, SA foi recebido o valor de 4.066.095,03 €, este valor foi considerado inicialmente em proveitos diferidos. Dado que o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Elvira
[Signature]
ELV

contrato de gestão vigora por 50 anos, os proveitos serão imputados aos exercícios ao longo deste prazo (teve início no ano 2009).

Assim:

- Proveitos reconhecidos nos exercícios anteriores – 406.609,50 €
- Proveitos reconhecidos no exercício de 2014 - 81.321,90 €
- Proveitos a reconhecer em exercícios futuros – 3.578.163,63 € (saldo da conta 27.4.9.1)

[Signature]
[Signature]

ORGÃO EXECUTIVO	
Em 9 de Junho de 2015	<i>[Signature]</i>

ORGÃO DELIBERATIVO	
Em 19 de Junho de 2015	

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 110.590.613,24 euros e um total de Fundo Próprios de 65.095.597,43 euros, incluindo um resultado líquido de 2.214.306,54 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o Mapa de fluxos de Caixa consolidados do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo do Município a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto ao mencionado nos parágrafos n.º 7, n.º 8 e n.º 9 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo do Município, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

17

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. Conforme referido na Certificação Legal das Contas individuais do Município, encontra-se em actualização, avaliação e inventariação os bens do Património do Município mais antigos, por forma a estabelecer-se uma adequada reconciliação com a contabilidade, no que respeita aos Bens de Domínio Público e Imobilizado Corpóreo, incluindo as Imobilizações em Curso. Também a conta Proveitos Diferidos - subsídios ao investimento se encontra em conferência, até porque a sua movimentação está associada aos activos mencionados anteriormente. Por estes factos não nos é possível pronunciar sobre a plenitude, propriedade, divulgação e valorização das rubricas de balanço mencionadas anteriormente, e consequentemente o seu impacto no activo, passivo, fundos patrimoniais e nos resultados do exercício das contas consolidadas.
8. Conforme referido na Certificação Legal das Contas individuais do Município, existem vários processos judiciais em curso movidos contra o Município com valor de pelo menos 326.177,33 euros, em que não é possível determinar o desfecho previsível dos mesmos, sendo opinião do Executivo, de que na sua grande maioria, a decisão será favorável à Autarquia, não tendo, por este facto, sido constituída qualquer provisão para fazer face a riscos e encargos. Por conseguinte, não nos pronunciamos acerca da eventual necessidade de reconhecimento ou não de provisões para riscos e encargos e dos montantes necessários para cobrir esses riscos nas contas consolidadas.
9. Conforme referido na Certificação Legal das Contas individuais do Município, para o ano de 2015 está prevista uma revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), que pode fazer alterar significativamente a retribuição do Município da AdRA - Água da Região de Aveiro, S.A. (AdRA), respeitante ao contrato de parceria. Dada a possível volatilidade dos valores (ainda não determinados) da revisão, não nos é possível pronunciar sobre o valor dos proveitos imputados e diferidos para exercícios futuros relacionados com o contrato. Saliente-se todavia, que o Município por prudência, considerou como retribuição apenas o valor adiantado pela AdRA e que ascendeu a 4.066.095,03 euros (que corresponde a 66,55% do valor da retribuição total calculada com base no EVEF inicial), estando a imputar anualmente a proveitos o valor adiantado proporcional ao número de anos do contrato (50 anos). Assim, dada esta prudência nas contas, não é de prever que a revisão do EVEF tenha efeitos nefastos nas contas do Município. O valor considerado como proveitos diferidos e do exercício de 2014, encontram-se divulgados na nota 9.4. do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Opinião

10. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos n.º 7, n.º 8 e n.º 9 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**, em 31 de Dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

11. É também nossa opinião que a informação constante no relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Ênfases

12. Sem afectar a nossa opinião expressa nos parágrafos n.º 10 e n.º 11, chamamos à atenção para as seguintes situações:
- 12.1. Conforme divulgado na nota 3.1 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Município de OLIVEIRA DO BAIRRO, o conjunto das demonstrações financeiras consolidadas não apresentam comparativos, uma vez que, de acordo com a "Nota explicativa de consolidação de contas pelos Municípios - Instruções para o exercício de 2014" do SATAPOCAL, aos municípios e às entidades intermunicipais e associativas municipais que, no âmbito do quadro legal, sejam obrigados a apresentar contas consolidadas pela primeira vez, não é exigível a apresentação, para efeitos de comparação, de informação financeira consolidada reportada ao início do exercício referido, ou seja, ao final do exercício anterior.
- 12.2. Conforme referido na certificação legal das contas individual do Município, e conforme divulgado na nota 9.3 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, foram efectuadas correcções às contas do Município relacionadas com exercícios anteriores que originaram um acréscimo líquido dos fundos patrimoniais em 301.879,09 euros, decompondo-se num aumento da conta 51 - Património em 298.842,77 euros e da conta 59 - Resultados Transitados em 3.036,32 euros.

Águeda, 03 de Junho de 2015



Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva

Revisor Oficial de Contas n.º 637 em representação de

Jorge Silva & António Neto, SROC, LDA

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO
SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS**

1. Em cumprimento do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na qualidade de auditores externos, apresentamos parecer sobre o Relatório de Gestão consolidado e as Demonstrações financeiras consolidadas do Município de Oliveira do Bairro relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.
2. No desempenho das nossas funções, acompanhamos a atividade consolidada do município, através de contactos com representantes do Órgão Executivo, bem como por via de esclarecimentos e de diversa documentação obtida junto dos serviços.
3. No âmbito das nossas funções:
 - a) Procedemos à verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo do Município, utilizadas na sua preparação, através da análise das contas, dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adoptados que lhe estão subjacentes.
 - b) Verificamos que os documentos de prestação de contas consolidadas, que compreendem o mapa de fluxos de caixa consolidados, o balanço consolidado, a demonstração de resultados consolidada e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Município, foram preparados de acordo com as disposições legais, devendo, todavia, atender-se ao mencionado na certificação legal das contas consolidadas.
 - c) Apreciamos o Relatório de Gestão consolidado e verificamos que é suficientemente esclarecedor da evolução da actividade e da situação consolidada do Município.
 - d) Procedemos aos trabalhos de revisão legal das contas consolidadas do Município, tendo emitido a Certificação Legal das Contas consolidadas, com reservas e com ênfases, decorrente do exame realizado.
4. Face ao exposto, somos da opinião que a Assembleia Municipal aprecie o Relatório de Gestão consolidado e as Contas consolidadas do exercício de 2014, documentos elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis. Considerando a Certificação Legal das Contas, com reservas e com ênfases emitidos, os referidos documentos estão em condições de serem aprovados.

Águeda, 03 de Junho de 2015



Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva

Revisor Oficial de Contas n.º 637 em representação de

Jorge Silva & António Neto, SROC, LDA

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO
DE 2015.**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não esteve presente o Vereador Noémio da Cruz Ferreira.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente da Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara deu a conhecer que a ADREP participou na final da Taça de Futsal de Aveiro no passado fim-de-semana, onde, apesar de ter perdido se bateu de forma muito digna.

O Presidente da Câmara informou ter decorrido no último fim-de-semana em Bustos a Feira Republicana, uma recriação histórica sobre um momento que alguns conheceram de perto e que contou com a participação de muitas pessoas.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials:
Elsa
liberdade
9

competente apreciação, ao abrigo do n.º 2 do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.....

PONTO 3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A ASSOCIAÇÃO CENTRO AMBIENTE PARA TODOS – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA ESCOLA BÁSICA DO TROVISCAL.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Elsa Pires a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Centro Ambiente para Todos com a vista à cedência gratuita de duas salas da Escola Básica (Centro Escolar) para ATL, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A SOLSIL – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA ESCOLA BÁSICA DE OIÃ NASCENTE.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Elsa Pires a fim de introduzir o assunto. ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Solidariedade Social do Silveiro com a vista à cedência gratuita de Sala e de espaço na Biblioteca da Escola Básica de Oiã Nascente (Centro Escolar) para ATL, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 5 – PROCESSO DE OBRAS N.º 96/2007, EM NOME DE MÁRIO CAIADO, UNIPESSOAL, LDA., OBRA SITA NA RUA NOVA, CAMARNAL, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE LANCIL.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de materiais a Mário Caiado, Unipessoal, Lda., nos termos da Proposta da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais, datada de 29 de maio e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 6 – CAMPO DE FÉRIAS “OLIVEIRA VIVA 2015” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 26 DE MAIO DE 2015.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de maio de 2015, em que autorizou o proposto na Informação



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials]

n.º 140/2015 prestada pela Unidade para o Conhecimento e Coesão Social, referente ao Campo de Férias "Oliveira Viva 2015", nos exatos termos exarados.

PONTO 7 – E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BALIZAS DE FUTEBOL DE CINCO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE PETIZES NO DIA 6 DE JUNHO DE 2015 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 4 DE JUNHO DE 2015.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de junho de 2015, em que autorizou a cedência de balizas de futebol de 5, à Associação Desportiva de Oiã para realização do Torneio de Petizes no dia 6 de junho de 2015.

PONTO 8 – OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE KIWICULTORES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO A CENTRAL FRUTEIRA EM BRITEIROS, NO DIA 4 DE JUNHO DE 2015 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de junho de 2015, em que autorizou a cedência do autocarro da Câmara Municipal, à Associação Portuguesa de Kiwicultores, no dia 4 de junho de 2015.

PONTO 9 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta da Divisão Financeira, datada de 3 de junho de 2015, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 8 de junho do ano de 2015, o qual acusa os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **431.202 Euros e 32 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **984.759 Euros e 65 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **1.415.961 Euros e 97 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

.....
APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Coordenador Técnico, que a redigi.
.....

[Handwritten signature]

MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

[Handwritten signature]

CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA

[Handwritten signature]

ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

[Handwritten signature]

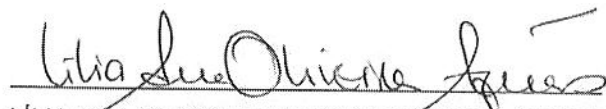
ELSA DOS REIS PIRES

[Handwritten signature]

JORGE FERREIRA PATO



Oliveira do Bairro câmara municipal


LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS


JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE

PONTO 2 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação, ao abrigo do n.º 2 do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ...

PRESENTE EM REUNIÃO
DE: <u>09/06/2015</u>
<u>(Lor de Almeida)</u>
<u>[Assinatura]</u>
O PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESENTE EM REUNIÃO
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
em 15.06.15
Aprovado por
unanimidade



Oliveira do Bairro assembleia municipal

CERTIDÃO

Manuel Nunes Simões dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro,
CERTIFICO:

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 19/06/2015

Da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal consta:

5 – Ordem do Dia:

5.5 – Documentos de prestação de contas consolidadas de 2014.

Deliberação: Aprovado por **Unanimidade** dos Membros presentes, com **23 Votos a Favor**.
Aprovada por **Unanimidade** a Deliberação em Minuta.

E por ser verdade, mandei passar e assino a presente certidão, que vai autenticada com o selo branco.

Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, 23 de junho de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal
Manuel Nunes Simões dos Santos, Dr.º

